

122. SEQUÊNCIA RÁPIDA DE INTUBAÇÃO (SRI)

a. INDICAÇÃO:

Pacientes que necessitam de acesso as vias aéreas, porém estão combativos ou apresentam risco de elevação da pressão intracraniana.

b. CONTRA-INDICAÇÕES:

Alternativa disponível.

Trauma facial severo que impeça a realização da intubação.

Alergias ou impossibilidade de administrar os medicamentos da SRI.

Falta de operador experiente, pois a maior complicação desta técnica é a incapacidade de introduzir o tubo.

c. TÉCNICA

Preparar o material de intubação.

Ventilar e oxigenar o paciente com bolsa e máscara por três minutos.

Obter acesso venoso periférico.

Monitorizar com oxímetro.

Administrar midazolam 0,05 mg/kg por via intravenosa, cerca de três minutos antes do bloqueador neuromuscular.

Administrar atropina 0,01 mg/kg em pacientes pediátricos, cerca de um minuto antes do bloqueador neuromuscular.

Administrar succinilcolina 1,5 mg/kg ou vecurônio 0,10 mg/kg por via intravenosa.

Realizar a manobra de intubação.

Confirmar o posicionamento do tubo.

Bloqueadores neuromusculares

	AÇÕES	DOSE	INDICAÇÃO	EFEITOS COLATERAIS	CONTRA-INDICAÇÕES
SUCCINILCOLINA 5 ml = 100 mg	Agente despolarizante de ação rápida e curta Paralisia em 30 segundos com duração de 4 a 6 minutos	1,5 mg/kg IV	Paralisia para permitir a realização da intubação	Fasciculações musculares, elevação da pressão intra-abdominal, intraocular e intracraniana, regurgitação, taquicardia ou bradicardia, dores musculares e hipercalemia.	Impossibilidade de intubar. Hipercalemia (grandes queimados, esmagamentos). Lesões de globo ocular. Hipertermia maligna.
VECURÔNIO 4 mg liofilizado	É um agente não despolarizante de ação rápida e curta. Produz paralisia em 1 a 2 minutos, com duração de 25 a 35 minutos	0,10 mg/kg por via intravenosa	Paralisia para permitir a realização da intubação. Caso haja impossibilidade de utilizar a succinilcolina		Impossibilidade de intubar.